
PORTARIA Nº 1208, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Maragogi.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

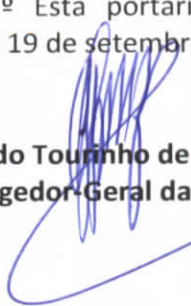
CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 17 de setembro de 2019, removeu o magistrado Diogo de Mendonça Furtado, Titular da Comarca de Maragogi, para a 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, ambas de 2ª entrância, conforme Portaria nº 2046, de 17/09/2019, DJE de 18/09/2019;

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça Furtado comunicou nesta data, a esta Corregedoria, que assumiu suas atividades na 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

RESOLVE:

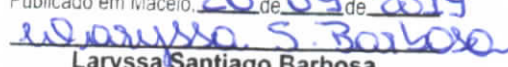
Art. 1º Designar o magistrado **DIOGO DE MENDONÇA FURTADO**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2019.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 20 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 55-56